

PORTARIA Nº 1318 DE 24 DE MARÇO DE 2023.

Prorroga prazo para posse de servidor público em cargo de provimento efetivo conforme requerimento.

O prefeito Municipal de Comendador Gomes, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 94, inciso IX da Lei Orgânica do Município; considerando o Decreto de nomeação 1442 de 17 de fevereiro de 2023 previa a posse para o dia 22 de março de 2023; considerando o previsto no Art.20, §1º da Lei Complementar 005/2006; considerando o disposto no Art.20 § 2º da Lei Complementar 005/2006; considerando requerimento do candidato Fabiano dos Santos, datado de 22 de março de 2023 solicitando a prorrogação do prazo para posse e exercício no cargo, devidamente justificado resolve:

Art. 1º Fica prorrogado o prazo para posse do candidato Fabiano dos Santos nos termos do Art.20, § 2º da Lei Complementar 005/2006.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Comendador Gomes, 24 de março de 2023.

JERONIMO SANTANA NETO
Prefeito Municipal